



APROVADO
EM: 04/09/2025

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N° 542, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a realização de estudo técnico com vistas à limpeza da Lagoa da Prejubaca, no Município de São Gonçalo do Amarante, observando medidas que garantem a preservação das espécies nativas e o equilíbrio ambiental da área.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
02/09/2025
09:50



O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, a realização de estudo técnico com vistas à limpeza da Lagoa da Prejubaca, no Município de São Gonçalo do Amarante, observando medidas que garantem a preservação das espécies nativas e o equilíbrio ambiental da área.

JUSTIFICAÇÃO

A Lagoa da Prejubaca é um importante recurso natural do Município de São Gonçalo do Amarante, reconhecida por sua relevância ambiental e por abrigar algumas espécies na sua flora aquática. Contudo, o acúmulo de resíduos e assoreamento na Lagoa tem causado preocupações.

Diante disso, é necessário que o poder executivo avalie, por meio de estudo técnico ambiental, a viabilidade da limpeza da lagoa, desde que **não comprometa a reprodução das espécies que ali habitam** nem cause impacto negativo ao ecossistema local. Caso o estudo indique riscos, sugere-se que sejam consideradas alternativas de intervenção menos invasivas e em um período adequado, que respeite os ciclos naturais das espécies.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 02 dias do mês de SETEMBRO de 2025.

VEREADOR
JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA